




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Belmiro da Silva Farias	
Setor:	Presidência	
Data:	02/12/2016	
Materiais/Serviços Necessários		
Item	Descrição	Qtde.
01	Contratação de serviço bancário para gestão da Folha de Pagamento dos funcionários desta Câmara Municipal.	01
Motivação da Solicitação		
Vencimento do contrato vigente em 23/12/2016 sem possibilidade de renovação.		

Atesto a necessidade e autorizo a solicitação dos itens acima descritos.

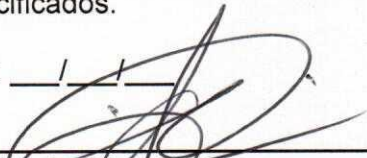
Data: 12/12/2016.


Anésio José da Silva

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo à Comissão Permanente de Licitações a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos itens acima especificados.

Data: / /


Belmiro da Silva Faria
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo nº 29/2016

Modalidade: Dispensa

Forma de julgamento: Menor Preço

Prazo de Entrega: 10

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA

Itens:

Item	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	Contratação de serviço bancário para gestão da Folha de Pagamento.	nihil	nihil

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OK SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

Sarandi, 02/12/2016.

GRACIELLE SILVA LIMA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Presidente da Câmara, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei N° 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo nº 29 / 2016

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA

Prazo de Entrega: 10

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 02/12/2016.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER FAVORÁVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 24, VIII, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES


Trata-se do Processo Administrativo nº 029/2016, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2016, que tem por objeto a prestação de serviço bancário para gestão da folha de pagamento dos funcionários da Câmara Municipal de Sarandi.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes à abertura presente processo licitatório e, feitas as alterações necessárias indicadas no Termo de Conferência de Dispensa de Licitação nº 15/2016, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Ressalvamos que a análise dos procedimentos licitatórios é realizada sob o aspecto legal, escapando de nosso alcance os critérios utilizados pelas pessoas competentes para a definição do objeto.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus trâmites legais.

Sarandi, 14 de dezembro de 2016



Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
OAB/PR nº 55.374





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE CONFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

Processo Administrativo nº: 029/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2016

Objeto: Prestação de serviço bancário para gestão da folha de pagamento dos funcionários da Câmara Municipal de Sarandi.

Valor: sem custo.

SEQ	CONFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO	FL. Nº	OBSERVAÇÕES	OK
01	Autuação do processo, com capa organizada contendo numeração, modalidade de licitação e síntese do objeto.	CAPA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OK
02	Requisição do setor interessado, indicando a necessidade administrativa do objeto.	01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OK
03	Autorização de Abertura pela Autoridade.	01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OK
04	Pesquisa de preço com, no mínimo, 3 fornecedores ou <u>justificativa</u> .	33-39 44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	OK
05	Análise da documentação do contratado (certidões mínimas: CNPJ/CPF, CND Federal, FGTS e CNDT).	02-29	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	OK
06	Análise de amostras (se previsto no edital).	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX
07	Mapa de apuração das propostas.	30	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX
08	Ata circunstanciada da sessão de julgamento definindo o vencedor do certame ¹ .	44	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OK
09	Verificação da existência de dotação orçamentária ² .	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX
10	Solicitação de Aquisição pela CPL e Enquadramento Legal ³ .	31	ART. 24, VIII, Lei 8.666/93 ART. 164, §3º e ART. 37, XXI, CF	OK
11	Autorização de Aquisição pela autoridade.	32	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OK
12	Elaboração de minuta contratual ou instrumento equivalente.	40-43	Alterar Cláusula 11ª – prorrogações contratuais em conformidade com o art. 57, II, Lei 8.666/93. / hipóteses prorrogação (89)	
13	Parecer jurídico prévio.			
14	Homologação e Adjudicação.			
15	Publicação do Termo de Ratificação ⁴ .			

¹ Não exigido para inexigibilidade.

² Nas observações, indicar código da despesa.

³ Indicar qual dispositivo legal fundamenta a compra sem licitação.

⁴ Art. 26, Lei 8.666/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CEP: 87.111-000 - SARANDI - PR
TELEFONE: (44) 4009-1750
E-MAIL: compras@cms.pr.gov.br

RESUMO PROCEDIMENTAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, COM VISTAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016, E CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016-CMS, A QUAL TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO.

Amparados pelo art. §3º, do art. 164 e inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, em conjunto com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal 8666/1993 o qual versa:

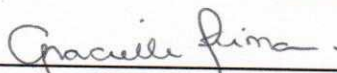
Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

em conjunto com a presidência da Casa, optamos pela Dispensa de licitação para contratação da empresa bancária oficial Caixa Econômica Federal para o gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos funcionários da Câmara Municipal de Sarandi. Após verificada a regularidade fiscal e jurídica da referida empresa, e considerando ser a mesma a única entidade prestadora de serviços de natureza bancária e financeira a esta Câmara, bem como diante da isenção da cobrança de tarifas por envio dos arquivos de pagamento de salários, constituindo-nos vantagens de caráter administrativo funcional e econômico, a Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora a empresa Caixa Econômica Federal, por constituir a opção mais vantajosa à Administração Pública.

Sarandi, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Gracielle Silva Lima
Presidente

Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário

Lorhan Henrique Costa
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 29/2016
b) Licitação Nº : 15/2016
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 15/12/2016
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO, SEM DESEMBOLSO, PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):


Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
GESTÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1,0000	0,00	0,00

Valor Total Homologado - R\$ 0,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 15 de dezembro de 2016.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 29/2016
- b) Licitação Nº : 15/2016
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjudicação : 16/12/2016
- e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO, SEM DESEMBOLSO, PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
GESTÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1,0000	0,00	0,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 0,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 16 de dezembro de 2016.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2016-CMS.

Súmula:- Homologa o Resultado de processo de Dispensa nº 015/2016-CMS, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARENGÁ, 668 - CENTRO
FONE: 44-4018-1750
RUA WENCESLAU BRASILEIRO - FONE: 44-4018-0000

TÍTULO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016-CMS

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do processo de dispensa nº 015/2016-CMS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 33.908.888/0001-91, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

01 - OBJETO: LICITAÇÃO DE TIPO DISPENSA Nº 015/2016-CMS

02 - PROCESSO Nº: 015/2016-CMS

03 - FASE: Licitação

04 - TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa

05 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Para o efeito, a Câmara Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi a emitir o presente título de homologação.

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
QUANTIAIS E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1,0000	0,00	0,00

Valor Total Homologado - R\$ 0,00

02 - Assinatura e rubrica do(a) titular da autoridade competente.

Sarandi, 16 de dezembro de 2016.



[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Publicado no Órgão Oficial do Município,
"JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 16 de dezembro de 2016.
Edição nº 13.100 - - - - - Classidário, Pagina 08



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2016-CMS.

Súmula:- Adjudica o Resultado de processo de Dispensa nº 015/2016-CMS, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.844.334/0001-70 AVENIDA MARENGÁ, 660 - CENTRO FONE: 44-409-1759 Site: www.sarandi.pr.gov.br E-mail: cmpr@sarandi.pr.gov.br		
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 LICITATORIO			
<small>O Prefeito da Câmara Municipal, BEZERRA DA SILVA PAREIAS, resolve em sessão pública, no ato de abertura da licitação, a ser regida pelo Edital nº 015/2016, a contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção e limpeza de mobiliário, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Sarandi.</small>			
II - ADJUDICAR a proposta licitante vencedora:			
a) Processo Nº:	015/2016		
b) Edital nº:	015/2016		
c) Modalidade:	Dispensa		
d) Data de adjudicação:	16/12/2016		
e) Objeto de Licitação:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE MOBILIÁRIO PARA OBRAS DE REFORMA E PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.		
Prezados e Ilustres Senhores Vereadores (e/ou Colegas): Atenciosamente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Nº: 30.363.680/01-04			
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CUSTÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1,0000	0,00	0,00
Valor Total Adjudicado = R\$ 0,00			
<small>82 - Atender e entregar (sob) prazo de entrega de responsabilidade.</small>			
Sarandi, 16 de dezembro de 2016.			
 BEZERRA DA SILVA PAREIAS PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI			

Publicado no Órgão Oficial do Município,
"JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 17 de dezembro de 2016.
Edição nº 13.001 - - Classidiário, Pagina 13

.....
.....
.....
.....

